



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 330/2012

SUBSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA.

O Prefeito Municipal de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Art. 70 da Lei Complementar Nº 014/2010 de 24 de junho de 2010;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membros da COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA, conforme a seguir:

Representantes da Assessoria Jurídica Municipal:

Titular: Ricardo Stoiani Nercolini

Suplente: Carmen Lucia Bueno Turra Leinecker.

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados e de acordo com o Decreto Nº. 149/2010.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 18 de maio de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito


NEIVA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado no Diário Oficial
Nº 3353
De 19 de maio de 2012
Resp. Forciana